



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br

Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP

C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

Ata da décima nona sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 06 de dezembro de 2022, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência da Vereadora Patricia Janaina Gazeta. Presentes os demais edis: Claudenice Timóteo da Silva, Vagner Marques dos Santos, João Paulo Lucheti, Édipo Xavier Martins, Adilson Barbosa da Silva, José Aparecido Borges da Silva, Victor Valentin Pereira e Felício Molinari Sobrinho. Em seguida, a Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovada sem restrições. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: Comunicado Oficial da Presidente da Câmara, de que a sessão extraordinária para realização da Eleição da Mesa Diretora da Câmara para o biênio 2023/2024, será realizada no dia 15 de dezembro, às 20:00 horas, prevalecendo todas as formalidades regimentais previstas no Regimento Interno da Câmara; **Projeto de Lei Complementar nº 82/22** – “Altera a redação do artigo 28 e do artigo 53 da Lei complementar nº 43, de 21 de fevereiro de 2019 (Estatuto dos servidores públicos do município de João Ramalho) e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 836/22** – de autoria da vereadora Claudenice Timóteo da Silva, ‘Que denomina Areninha Esportiva João Bernardo dos Santos – “João Taboca”, a quadra poliesportiva situada na Praça Armando Mathias, na esquina entre as ruas Adriano Pereira e Porto Alegre. **Indicação nº 84**, de autoria do vereador **João Paulo Lucheti**, indicando ao Chefe do Poder Executivo, após ouvido o Plenário, para que em dias de ponto facultativo, mantenha o funcionamento da UBS, da Creche Municipal e outros serviços essenciais, mediante o pagamento de horas extras. Faz uso da palavra o autor da mesma, dizendo que quando tem feriado na quarta-feira, fica sem atendimento no sábado, domingo, segunda, na terça e na quarta-feira, causando grandes transtornos para a população. Os coletores de lixo e os motoristas da saúde, trabalham nestes dias e não recebem horas extras. Então eu acho justo que seja prestados todos os serviços essenciais e que seja paga hora extras para todos os servidores que trabalharem nestes dias. **Indicação nº 85**, de autoria do vereador **João Paulo Lucheti**, indicando ao Chefe do Poder Executivo, para ver a possibilidade de manter o funcionamento da parte do Berçário da Creche Municipal, aos sábados, somente para as crianças que os pais trabalham comprovadamente aos sábados, mediante o pagamento de horas extras às funcionárias que trabalharem nestes dias. Faz uso da palavra o autor do documento, dizendo ficar indignado, porque muitas mães vieram me procurar e eu fui eleito para atender o povo. Muitas mães trabalham nestes dias e às vezes tem que pagar alguém para cuidar de seus filhos enquanto trabalha. A Prefeitura poderia prestar esse atendimento e pagar horas extras para as servidoras que trabalharem nestes dias. As indicações acima foram submetidas ao Plenário e aprovadas por unanimidade. A seguir, a Presidente franqueia a palavra para Tema Livre fazendo uso da mesma, o edil João Paulo Lucheti, manifestando seu repúdio pela Prefeitura estar beneficiando algumas pessoas e outras não. Acho que não deveria beneficiar ninguém e o tratamento deveria ser igual para todos. Fiquei triste pelo que aconteceu, não vou citar nomes, mas o Prefeito sabe do que estou falando. Acho que teria que beneficiar o comércio do município de modo geral e não apenas um. Nesta



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br  
Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP  
C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

última sessão do ano, quero agradecer todos aqui presentes, em especial a família do Seu João Taboca, pessoa maravilhosa de grande destaque no esporte de nosso município que hoje recebe esta justa homenagem. Em seguida, faz uso da palavra o edil Vagner Marques dos Santos, que a população nos escolheu como seus representantes. Estamos fechando o segundo ano deste mandato com algumas tristezas e algumas alegrias, com conquistas e frustrações, porém nossas energias se renovam quando somos abordados por um cidadão que reconhece o nosso trabalho. Deixo minha singela homenagem ao Seu João, pois tive muita convivência com ele nas escolinhas de futebol, parabenizando a vereadora Claudenice pela iniciativa. O edil faz também um comentário sobre a Presidente da Câmara, Patrícia Gazeta, com quem convivemos nestes dois anos. Pessoa maravilhosa, de um caráter excepcional. Comenta sobre as indicações apresentadas hoje pelo edil João Paulo, são pedidos importantes que atende a população, que ficaria resguardada nesses dias. Parabeniza as professoras que atendem as crianças excepcionais de nosso município, trazendo um projeto de inclusão social muito importante para estas crianças e agradece a todos os presentes que sempre acompanha os nossos trabalhos. Em seguida, faz uso da palavra a Presidente Patricia Janaina Gazeta, agradecendo a todos os presentes, especialmente ao edil Vagner Marques pelas palavras sobre minha pessoa. Isso é uma experiencia que vamos levar para o resto da vida. Agradeço a Deus pela oportunidade de trabalhar com vocês, foi uma experiencia maravilhosa. Parabeniza a família do Sr. João Taboca, uma justa e merecida homenagem. Desejo a todos um ótimo final de ano e um Feliz 2023. Em seguida, após o Intervalo Regimental, retornando à Ordem do Dia, com o **Projeto de Lei 828/2022** – “Estima a Receita e fixa a Despesa do município de João Ramalho, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido a segunda votação e aprovado por unanimidade. Em seguida foi apresentado o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022** – “Altera e dá redação ao artigo 101 da Lei Orgânica do Município de João Ramalho”. Como nenhum edil quisesse discutir a respeito, foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade em segunda votação. Logo após foi apresentado o **Projeto de Lei Complementar 82/2022**. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir a respeito, foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade. A seguir, foi apresentado o **Projeto de Lei 836/2022**. Faz uso da palavra a autora do mesmo, vereadora Claudenice Timóteo da Silva, dizendo que quem não conhece o Senhor João Taboca e sua Família. Me lembro do Senhor João Taboca sempre junto com sua família e também em campo desenvolvendo seus projetos esportivos. A Areninha Esportiva é um projeto que nosso município foi contemplado a pedido de alguns vereadores e estamos prestando essa homenagem a este homem que dedicou grande parte de sua vida ao esporte em nosso município. Em seguida faz uso da palavra a Presidente Patricia Janaina Gazeta, parabenizando a família e a justa homenagem ao Senhor João Taboca, ótima pessoa que tanto se dedicou ao esporte em nosso município. Em seguida o documento foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade. Em seguida a Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal, fazendo uso da mesma o edil Felicio Molinari Sobrinho, parabenizando a família do Senhor João Taboca por esta justa homenagem e agradecendo a todos os presentes. Estamos finalizando o



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: [camarajr@camarajr.sp.gov.br](mailto:camarajr@camarajr.sp.gov.br)

Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP

C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

segundo ano de trabalho neste legislativo. Foram dois anos de novos conhecimentos e estudos políticos para melhor servir a população. Temos que melhorar a cada dia e fazer uma política séria voltada à população e que o ano que se inicia seja de novos projetos para melhorar ainda mais. Fala também sobre a Presidente Patrícia, pessoa maravilhosa, que faz parte da minha vida, por conduzir minha filha todos os dias para a escola, pelo carinho que trata estas crianças e pelo profissionalismo que você tem e pelo trabalho que você fez junto à esta Câmara Municipal. Parabeniza também o Secretário da Câmara, Sebastião, pelo seu trabalho, sempre junto conosco e finaliza dizendo que 2022 não foi ruim, mas podemos melhorar ainda mais em 2023. Em seguida, faz uso da palavra a Presidente Patricia Janaina Gazeta, agradecendo as homenagens recebidas e dizendo ser recíprocas a vocês. Sou muito grata por tudo, faço meu trabalho com carinho e quero levar daqui a amizade de todos vocês. Não havendo mais nada a tratar, após as formalidades regimentais, a Presidente deu por encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

VICE-PRESIDENTE

2º SECRETÁRIO